

PORTARIA Nº.221 /2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

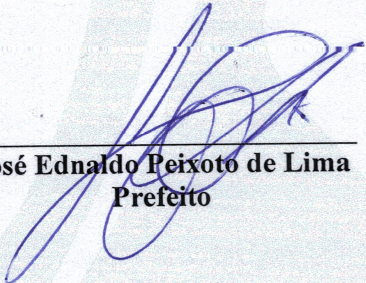
Art. 1º - Conceder ao servidor **José Jilvan da Silva**, matrícula 044, CPF nº 046.000.794-77, estabilidade financeira, de acordo com parecer jurídico em anexo, tendo como fundamento a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do afastamento.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

